

sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.599

21**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Banese****RESUMO DE PEDIDO - 4500053729**

NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: 4600003019/PL003/2025.
CONTRATADA: LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A.
CNPJ: 19.877.285/0002-52.
OBJETO: Renovação de 24 licenças de software.
VALOR: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).
DATA DO PEDIDO: 27.02.2025.

**DISPENSA Nº 002/2025**

CONTRATO: 4600003018. **CONTRATADA:** BANESE ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. **CNPJ:** 13.180.351/0001-73. **JUSTIFICATIVA:** Necessidade de contratação de seguro empresarial para as unidades do Banese, a fim de garantir a preservação do patrimônio do Banco. **OBJETO:** Contratação de apólice de seguro patrimonial e de responsabilidade civil do Banese por meio de empresa corretora de seguros, intermediária legalmente autorizada. **FONTE DE RECURSOS:** Próprios. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 349.867,05. **VIGÊNCIA:** 12 meses a partir de 24/02/2025. **PARECER JURÍDICO:** 037/2025. **BASE LEGAL:** Art. 29, XI da Lei 13.303/16 c/c Art. 129, XI do RILC.

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025

CONTRATO: 4600003020. **CONTRATADA:** IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE - IOSE. **CNPJ:** 13.085.519/0001-61. **JUSTIFICATIVA:** Necessidade legal de dar publicidade aos atos administrativos do BANESE. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial do Estado de Sergipe de atos, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades de licitação e outros atos de interesse do BANESE em cumprimento a exigências legais. **FONTE DE RECURSOS:** Próprios. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.750.000,00. **VIGÊNCIA:** 60 meses a partir de 26/02/2025. **PARECER JURÍDICO:** 031/2025. **BASE LEGAL:** Art. 30, "caput" da Lei 13.303/16 c/c Art. 130, "caput" do RILC.

Codise**TERMO DE CANCELAMENTO CONTRATUAL**

CONTRATO Nº: 13/2024
CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE/CODISE
CONTRATADA: SG SERVIÇOS SLU LTDA.
CNPJ Nº: 52.562.248/0001-40

OBJETIVO: O cancelamento do Contrato nº. 13/2024 tornou-se cessação do vínculo obrigacional entre as partes, pelo descumprimento da contratada SG SERVIÇOS SLU LTDA., que no presente caso, encontra embasamento legal na Cláusula XIV do referido ajuste, tendo como motivação o dispositivo no art. 114 do Regimento de Licitações e Contratos desta Companhia, ficando extinguidas todas as obrigações dele decorrentes por parte da CODISE.

RONALDO BOTELHO GUIMARÃES
Diretor Presidente

**CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Na forma estatutária, ficam convocados os Acionistas da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia **20 de março de 2025**, às 10 horas, na sede da CODISE, localizada no Distrito Industrial de Aracaju – DIA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 – Alteração do Estatuto Social e Regimento Interno da CODISE;
- 2 – O que ocorrer.

Aracaju, 26 de fevereiro de 2025.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Coderse

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2025 - Pregão Eletrônico Nº 01/2024. 1) Contratante:-CODERSE. 2)Contratada: Lote01: CONSTRUTORA J. J. LTDA.3)Objeto: contratação deuma empresa de construção, habilitada tecnicamente para execução dos serviços de pavimentação granítica em vias públicas no estado de Sergipe. 4)Base Legal: Lei nº 13.303/2016. 5)Valor Total: R\$ 105.489.996,19 (Cento e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e dezenove centavos). 6) Data de assinatura: 25 de fevereiro de 2025.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
Diretor Presidente

Deso

1º Aditivo Contrato nº 035/2024//Base legal: Lei 13.303/2016 e art. 140 c/c 143 do RILC// DESO//Contratada: **PREST SERVICE - REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**// Objeto: Fica prorrogado o Contrato Administrativo por mais 12 (doze) meses a contar de 1º de março de 2025.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2025

Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; **CNPJ:**00.360.305/0001-04 **Objeto:** **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECEBIMENTOS (AGENTE ARRECADADOR-CEF) DE VALORES CONSTANTES NAS FATURAS MENSAIS EMITIDAS PELA DESO** Valor: R\$ 3.126.812,50; **Parecer:** 041/2025 **Base Legal:** com fulcro no artigo 30, da 13.303/2016, e art. 121 RILC; **Roberto Santos Barros Junior/ Presidente da CPL/DESO.**

Detran

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, Resolve baixar os seguintes atos:
PORTARIA Nº 119/2025 DE 05.02.2025 - Art. 1º - Revogar a concessão da Gratificação de Interiorização concedida ao Servidor SIDNEY ARAÇÃO DOS SANTOS, RG: Nº 31XXX17/SSP/SE - CPF: Nº XXX.292.755-XX, conforme estabelecido na Portaria nº 360/2020, com efeito a partir desta data. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 03.02.2025.
PORTARIA Nº 157/2025 DE 25.02.2025 Art. 1º - Nomear DAISYANE BEZERRA DA CONCEIÇÃO MOURA, CPF nº XXX.072.235-XX, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Geral de Atividades - Símbolo CCS-14, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 158/2025
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre o Arquivamento da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa Instaurada no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN/SE

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, e Considerando o disposto no Art. 283 da Lei nº 2.148/77 de 21 de dezembro de 1977, que instituiu o Regime Jurídico Dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe. Considerando o que consta a Comunicação Interna nº 896/2023-DETRAN, datada de 27.01.2023 Considerando o que consta o Relatório Circunstanciado, da lavra da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa deste Departamento Estadual de Trânsito, constituída pela Portaria nº 777/2022. Considerando o que consta no parecer jurídico da Procuradoria Jurídica desta Autarquia. **RESOLVE:**
Art. 1º - Arquivar a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa Instaurada pela Portaria nº 777/2022, datada de 18 novembro de 2022, que apurou a Conduta da Servidora J.C.C.M, CPF nº XXX.014.XXX-22, a perda do objeto em razão da referida exoneração.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora- Presidente

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, Resolveu baixar os seguinte ato:
PORTARIA Nº 159/2025 DE 26.02.2025 - Art. 1º - LOTAR o Servidor TULYO MARCIO BARRETO DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.035.775-XX, Assistente de Trânsito do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, a fim de fazer parte do mesmo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 165
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Estabelece as regras para homologação de sistema informatizado necessário para operacionalização do controle fiscal e de proteção ao direito do consumidor referente aos serviços prestados pelos Despachantes Documentalistas credenciados ao DETRAN-SE e dá outras providências.

A Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN-SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, e com respaldo na Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

Considerando a Portaria DETRAN-SE nº 156 de 20 de fevereiro de 2024, que estabelece as regras para prestação de serviços realizados por Despachantes Documentalistas, credenciados no âmbito